Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL - M. G. - LIMEIRA DO OESTE

PORTARIA CM N.º 13/98

SÉRGIO GOUVEIA CANCELLA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Adjudicado, para os efeitos legais o objeto da licitação, Carta Convite n.° 02/98, destinada a contratação de uma Empresa de Assessoria e Consultoria Jurídica, para a Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, conforme proposta anexa ao processo de licitação, à Empresa AUDICON - AUDITORIA CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA, inscrita no CGC/MF sob o n.° 01.704.844/0001-86, sediada na Av. Campina Verde n.° 1.264, Centro, Iturama-MG.

Art. 2° - Determino ao Departamento de Contabilidade que proceda a devida transação, de conformidade com a Lei n.° 4.320/64.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 06 de abril de 1998.

SÉRGIO GOUVEIA CANCELLA
- Presidente da Câmara -

AFIXADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DOOESTE/MG, EM - 06/04/98. CONFORME ART. 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.